



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Licenciamento: 190.000.070/2004

Processo de Compensação Florestal: 391.001.086/2010

Interessado: Consórcio Novo Terminal

Ementa: Aprova alteração da Deliberação n° 020/2012 – CCA para que os recursos da compensação florestal sejam aplicados integralmente em obras na Estação Ecológica de Águas Emendadas.

DELIBERAÇÃO N°: 006/2013 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em caráter ordinário em Brasília no dia 26 de fevereiro de 2013, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo n°391.001.086/2010, que trata do acompanhamento da execução da compensação florestal devida por supressão vegetal necessária à implantação do empreendimento denominado Novo Terminal Rodoviário de Brasília, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, aprovar a proposta apresentada pela Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP, de relatoria do membro do colegiado Rogério de Castro Duarte e Silva, para que os recursos da compensação florestal do Novo Terminal Rodoviário, no montante de R\$ 765.436,80 (setecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), sejam gastos integralmente na elaboração de projetos e execução de obras na Estação Ecológica de Águas Emendas, o que implica alteração da Deliberação n° 020/2012 – CCA no que se refere à retirada da previsão de uso dos referidos recursos para aquisição de equipamentos e softwares para utilização da Gerência de Projetos do IBRAM. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Rogério de Castro Duarte e Silva, Alexandre Sauma da Silva, Eduardo Luiz Della Rocca, Aldo César Vieira Fernandes e Pedro Luiz Cezar Salgado.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA